



PORTARIA Nº 061/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

“Nomeia os Membros para compor o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS do Município de Tabocas do Brejo Velho-BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, o Senhor Flávio da Silva Carvalho, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização dos nomes dos membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social - CMHIS do município de Tabocas do Brejo Velho/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o biênio 2023/2025 os membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social - CMHIS do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, órgão deliberativo, de caráter permanente no âmbito municipal, composto por representantes legais do Poder Público e dos Órgãos Não Governamentais, conforme Lei nº 257/2009, de 15 de junho de 2009.

Do Órgão Governamental:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: JACKSON OLIVEIRA DE AMARANTE

Suplente: EDIVINO DOS SANTOS REIS

Titular: RAQUEL REGINA NUNES GALVÃO

Suplente: EDSONIA DOS SANTOS GOMES DA SILVA

Representante da Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ: 13.655.659/0001-28



Titular: EDILENE SANTOS DO NASCIMENTO NOVAIS

Suplente: CLAUDIA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: FLAVIANE DA SILVA CARVALHO VIEIRA

Suplente: CLAUDELINO FILHO DE OLIVEIRA

Do Órgão não Governamental:

Representante da Igreja Católica

Titular: ROSENIR OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS

Suplente: SILVANA OLIVEIRA CAMPOS

Representante da Igreja Evangélica

Titular: JOSÉ XAVIER DOS SANTOS

Suplente: CATIANA DE OLIVEIRA SILVA

Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar

Titular: MARIA ALMEIDA DA CRUZ

Suplente: DORALICE ALMEIDA DA SILVA ARAÚJO

Representante da Associação de Moradores

Titular: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

Suplente: SANDRO JUNIOR DOS SANTOS SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 06 de Julho de 2021.

FLAVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal